

A VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO NOS INSTITUTOS FEDERAIS E A REPERCUSSÃO NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES

DOURADO, Adaildes Bispo¹
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano
ada.bispo@ifgoiano.edu.br

Introdução do problema

O ensino verticalizado é uma das atribuições dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados pela Lei nº 11.892/2008 (Brasil, 2008), que institucionalizou a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. O termo “verticalização” aparece na Seção II do texto da Lei que especifica as finalidades e características dos Institutos Federais [...] promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão (Art 6º, inciso III da lei nº 11.892/2008). De acordo com esta Lei, os Institutos Federais “são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino”, portanto, habilitadas a ofertar cursos técnicos de nível médio, cursos de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnologia), ensino médio e técnico na modalidade de jovens e adultos e ainda, especializações, mestrados e doutorados. Uma organização acadêmica verticalizada, que permite a atuação dos docentes em diferentes níveis de ensino e o compartilhamento de espaços de aprendizagem por parte dos discentes.

Desenvolvimento

Com o objetivo de conhecer como o tema tem repercutido em pesquisas científicas estamos realizando um levantamento bibliográfico em repositórios *online*, como, *Scientific Electronic Library Online* (SciELO); Indexador *Online* de Periódicos na Área da Educação da Fundação Carlos Chagas Filho (Educ@); Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) e Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES

¹ Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

(CTD/CAPES); Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT); site da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Educação (ANPED), onde estão registrados os trabalhos apresentados nas Reuniões Científicas Nacionais.

Os primeiros resultados revelam que, desde a criação dos Institutos Federais, em 2008, a verticalização do ensino nestas instituições não ganhou significativa repercussão em periódicos científicos e em teses e dissertações. Na maioria das poucas obras encontradas, a verticalização de ensino e suas implicações no trabalho docente lideram as questões de pesquisas. Compreender o conceito de verticalização de ensino, conforme proposto pela Lei de criação dos IFs, também tem sido uma preocupação dos pesquisadores, assim como a formação do professor que atua, simultaneamente, na Educação Básica e Superior dentro de uma mesma unidade de ensino. A otimização de espaços pedagógicos e aproveitamento de quadros de pessoal e recursos de gestão também surgem nos estudos como uma configuração que preconiza o enxugamento das estruturas públicas de ensino em todas as suas vertentes de atuação estando implícito o interesse das classes dominantes que enxergam a educação profissional e tecnológica como mera instrumentalização com vistas a uma formação flexível e aligeirada, com foco em ocupações determinadas pelo mercado empregador, não importa em que nível.

Conclusão

Em suma, esses resultados, que ora se apresentam nos estudos científicos, revelam um cenário de ambiguidades e contradições entre o contexto das políticas públicas e as condições concretas manifestadas na verticalização de ensino dos Institutos Federais.

Referências

BRASIL, Lei n. 11.892/08 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Brasília, 2008.